

PORTARIA Nº 1.259/09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Revoga Portaria nº 1.096/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maruim/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA,

no das atribuições previstas no art.35, I, "e", "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; 1° da Lei 5.404/04; **12°, 23° e 27° da Lei n° 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional n° 20/98 e convênio em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.096/08, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) à servidora Nívia Maria Santana Santos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maruim/SE, em efetivo exercício na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça Procuradora-Geral de Justiça